

RESOLUÇÃO Nº 447, de 02 de setembro de 2022

Aprova I Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região- CORECON-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do Corecon-RN, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.390/2022, a ser apreciado e deliberado na 458ª Sessão Plenária, no dia 10 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum”, a **I Reformulação Orçamentária do exercício de 2022**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de setembro de 2022

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel De Araújo
Presidente do Corecon-RN